

TERMO ADITIVO N.º 013/2015
CONTRATO Nº 021/2013
CONVITE Nº 004/2013 – Homologado em 25/02/2013

Objeto: dos serviços de vigilância e manutenção da rede elétrica interna e externa de todos prédios públicos Municipais

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 25 de fevereiro de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **GEFERSON MIGUEL BOLL - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 03 (três) meses, encerrando-se, portanto em 20 de maio de 2015.

Parágrafo Único: O preço mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica corrigido monetariamente em 5,56%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 20/02/2014 à 31/01/2015, passando doravante a ser de R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de fevereiro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME
Contratado